

CONTRATO

**OBJETO: EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA COBERTA DE AMARES-
MAIS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”**

Ref.º: OBR/2022/DOMASP/49

PREÇO CONTRATUAL: 640.855,80 €

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE AMARES, pessoa coletiva número 506 797 627, representada pelo seu Presidente Manuel da Rocha Moreira, [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED] 4, portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], com validade até [REDACTED], natural da freguesia [REDACTED], concelho [REDACTED], residente na [REDACTED], outorgando no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: CALANOR – SOCIEDADE DE PICHELARIA AQUECIMENTO CENTRAL, LDA., número de identificação fiscal 503 520 977, com sede na Rua Monte de Rabadas n.º307, 4720-608 Prozelo, Amares, neste ato representado por José João Vieira da Silva, portador do Cartão Cidadão [REDACTED] com validade até [REDACTED], com poderes para o ato, nos termos da Certidão Permanente, que se anexa ao presente contrato, adiante também designada por, entidade adjudicatária ou Segundo Outorgante;-----

ENTRE OS OUTORGANTES É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO QUE FICA A REGER-SE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

PRIMEIRA: É objeto deste contrato, aprovado por Deliberação Camarária tomada na reunião ordinária de 23 de maio de 2022, a execução, pelo Segundo, da empreitada de “Requalificação da Piscina Coberta de Amares- Mais Eficiência Energética”, a qual lhe foi adjudicada por Deliberação do Órgão Executivo na sua reunião ordinária de 9 de maio de 2022, em resultado do concurso público para o efeito levado a cabo.-----

SEGUNDA: Os trabalhos que constituem a empreitada serão executados em conformidade com o Projeto e Caderno de Encargos que serviram de base à formulação da proposta apresentada pelo Segundo, os quais se dão aqui por reproduzidos como fazendo parte integrante deste contrato.-----

TERCEIRA: O preço contratual da empreitada é de **640.855,80 €** (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta centimos) acrescido de IVA à taxa legal, preço esse que será pago pela entidade adjudicante à entidade adjudicatária, vigorando no que respeita à retribuição ao empreiteiro, os preços unitários constantes da lista apensa à proposta apresentada no concurso pelo Segundo, a qual se dá aqui por reproduzida como fazendo parte integrante deste contrato.-----

Aos valores resultantes da aplicação da referida lista acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA: O encargo total deste contrato será satisfeito no corrente ano económico através da rubrica orçamental 07.03.02.02 – Instalações Desportivas e Recreativas.-----

QUINTA: O prazo de execução de empreitada é de 5 (cinco) meses, de acordo o estabelecido no artigo 9º do Caderno de Encargos.-----

SEXTA: Para garantir total cumprimento do contrato foi prestada a Garantia Bancária nº 22300994, emitida pelo Banco BPI S.A., no dia 08/06/2022 no valor de 32.042,79€ (trinta e dois mil e quarenta e dois euros e setenta e nove centimos) correspondente a 5% do valor contratual, que faz parte integrante desde contrato;-----

SÉTIMA: No que respeita ao regime de pagamentos e de revisão de preços, observar-se-á o que se encontra prescrito no Caderno de Encargos.-----

OITAVA: Ao abrigo do artigo 290º-A do CCP, foi designada Gestora do contrato a [REDACTED]-----

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO EM SUPORTE INFORMÁTICO, NUM ÚNICO EXEMPLAR, QUE SERÁ PARTILHADO COM O SEGUNDO OUTORGANTE, CONSIDERANDO-SE COMO DATA DE CELEBRAÇÃO A DATA DE APOSIÇÃO DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÓNICA.

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **CIDÁLIA MARIA ALVES DE ABREU**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.06.22 15:41:46+01'00'

Assinado por: **JOSÉ JOÃO VIEIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.06.21 10:49:30 Hora de verão de GMT

